EDITAL 02/2018

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS EM SAÚDE-FCE – 2º/2018

- 1. Inscrição no processo seletivo deverá ser efetuada pessoalmente pelo candidato ou por procurador devidamente constituído em cartório, nos dias 13 e 14/08/2018, das 7h00 às 19h00, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Faculdade de Ceilândia, Campus Universitário Centro Metropolitano 1 Conjunto A, prédio Unidade de Ensino e Docência (UED), piso superior, Secretaria de Pós-Graduação, Ceilândia Sul, CEP 72220-900, Brasília-DF. Informações: pgctsfce@unb.br, pgctsfce@gmail.com, (61) 3107-8421 e 3107-8937.
- 2. No ato da inscrição, deverão ser entregues os documentos descritos a seguir, inclusive para inscrição por procurador devidamente constituído em cartório, em folhas separadas (NÃO ENCADERNAR):
 - **2.1** Formulário de inscrição preenchido (**Anexo 2**) e conforme lista de oferta de disciplinas para aluno especial 2º/2018;
 - 2.2 Original da taxa bancária da taxa de inscrição, conforme Resolução CAD nº 0009/2015, no valor de R\$ 71,00 (setenta e um reais) (paga conforme o Anexo 1 tutorial para gerar a Guia de Recolhimento da União GRU), as guias e os comprovantes que não forem gerados de forma correta, conforme este Edital não serão aceitos, mesmo que sejam pagos.
 - 2.2.1 Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que forem servidores do quadro da Fundação Universidade de Brasília FUB, docentes e técnicos-administrativos. Não poderão receber a isenção da taxa de inscrição os servidores em exercício em tempo parcial (TP), professores substitutos, pesquisadores associados e servidores cedidos. Os candidatos que preencherem o requisito disposto neste subitem deverão apresentar ficha funcional emitida pelo Sistema de Pessoal da UnB (SIPES) com data a partir do mês de fevereiro de 2018, para comprovação do vínculo de servidor público permanente do quadro da FLIB
 - 2.2.3 Curriculum Lattes atualizado e resumido (apresentado em no máximo 5 páginas).

3. Processo de Seleção

- **3.1. Avaliação de Currículo:** Consistirá em uma análise do currículo apresentado pelo(a) professor(a).
- **3.2. Avaliação da justificativa:** Consistirá em uma análise pelo(a) professor(a) da justificativa apresentada pelo candidato para cursar as disciplinas do Programa.

4. Etapas

- **4.1** Análise de currículo e da justificativa do candidato pelo(a) professor(a) da disciplina, conforme a lista de oferta para alunos especiais no 2º semestre de 2018.
- 4.2 Homologação do resultado pela Comissão de Pós-Graduação.
- 4.3 Resultado da seleção dos inscritos no processo de seleção.
- 4.4 Confirmação da matrícula em disciplinas será nos dias 17/08/2018 das 7h00 às 19h00, no endereço do item 1 deste edital: a admissão dos candidatos selecionados na(s) disciplina(s) se concretizará pelo seu registro na Secretaria do Programa com a entrega pessoalmente pelo candidato ou por procurador devidamente constituído em cartório dos seguintes documentos em folhas separadas (NÃO ENCADERNAR):
 - 4.4.1 Diploma de Curso Superior (cópia autenticada);

- 4.4.2 Histórico Escolar do Ensino Superior (cópia autenticada);
- 4.4.3 Carteira de Identidade (cópia autenticada);
- **4.4.4** Título de Eleitor (copia autenticada);
- **4.4.5** Comprovante de votação atualizado da última votação (cópia autenticada) ou declaração de quitação das obrigações eleitorais da Justiça Eleitoral;
- **4.4.6** Comprovante de Reservista candidatos do sexo masculino (cópia autenticada);
- 4.4.7 CPF (cópia autenticada);
- **4.4.8** Original da taxa bancária da taxa referente aos créditos, conforme Resolução CAD n. 0009/2015, no valor de **R\$ 101,00 (cento e um reais)** por crédito que será cursado (paga conforme o **Anexo 1** tutorial para gerar a Guia de Recolhimento da União GRU), as guias e os comprovantes que não forem gerados de forma correta, conforme este edital não serão aceitos, mesmo que sejam pagos.

5. Resultado Final

- 5.1 O resultado final consiste na efetivação da matrícula do candidato nas disciplinas no Sistema Acadêmico de Pós-Graduação. O período previsto para essa efetivação é de 20 (vinte) dias após o encerramento da entrega dos documentos para matrícula, após este período os candidatos deverão comparecer à Secretaria para receber o registro de aluno especial.
- 5.2 Aos candidatos que confirmarem a inscrição, conforme o item 4.1.4 deste edital, será conferido o direito de participar das aulas nos dias e horários divulgados na lista de oferta e calendário acadêmico da Universidade de Brasília, mesmo antes da emissão da declaração de matrícula. As aulas regulares da UnB terão início a partir do dia 05/03/2018.

6. Cronograma Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde

6.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação do respectivo resultado, constam da tabela abaixo:

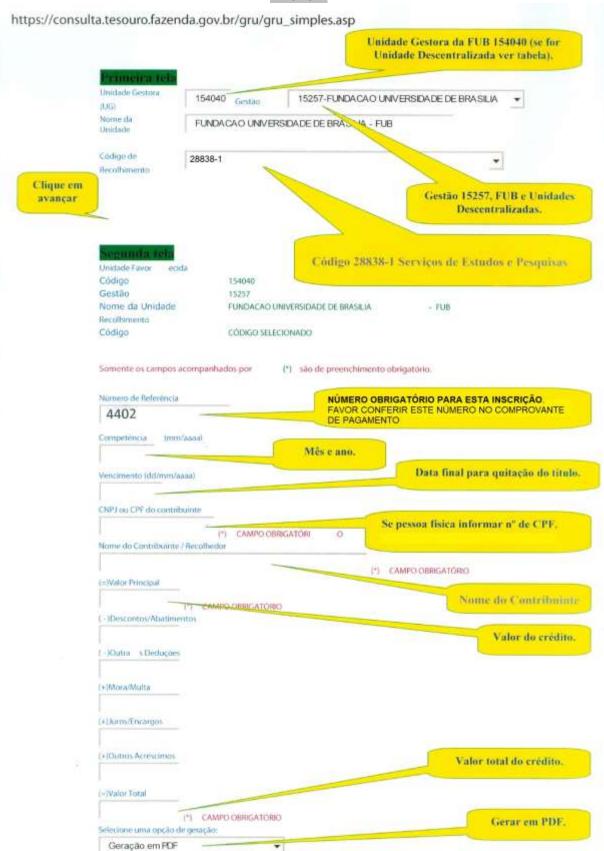
Data	Etapa	Horário
13 e 14/08/2018	Período de inscrições no processo seletivo	07h00 às 19h00
	(pessoalmente ou por procurador	
	devidamente constituído em cartório).	
15/08 e 16/08/2018	Análise do currículo e da exposição de	-
	motivos dos candidatos pelos professores	
16/08/2018	Divulgação do resultado da inscrição.	18h00
(data provável)		
17/08/2018	Confirmação da matrícula nas disciplinas	07h00 às 19h00
	deferidas no PPGCTS.	
A partir de 03/09/2018	Entrega pela Secretaria de Pós-Graduação	-
(data provável)	das declarações de aluno especial.	

7. Disposições gerais

- 7.1 Ao aluno especial não será dada a possibilidade de trancamento de disciplina e a desistência acarretará o ônus de reprovação por abandono (SR Sem Rendimento acima de 75% de faltas);
- **7.2** Ao aluno regular será facultado aproveitar disciplinas cursadas como aluno especial até **50% (cinquenta por cento) do total de créditos em disciplinas exigido**s para o curso de pós-graduação mestrado e/ou doutorado.
- **7.3** Os valores das taxas constam da Resolução do Conselho de Administração da FUB n. 0009/2015.
- **7.4** Não serão devolvidos em hipótese alguma os valores referentes às taxas deste edital.
- **7.5** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria de Pós-Graduação por um período de até 15 (quinze) dias após a divulgação do resultado. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato recolher

- pessoalmente sua documentação, ou por procurador devidamente constituído em cartório.
- **7.6** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação.
- **7.7** A critério da Comissão de Pós-Graduação poderá haver alteração no quantitativo de vagas, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.
- **7.8** Os resultados e demais informações deste edital, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados nos murais na Secretaria de Pós-Graduação, no endereço citado no item 1 deste edital ou na página eletrônica http://www.pgcts.unb.br. Em hipótese alguma serão divulgados resultados via telefone.

Anexo 1



Anexo 2



Universidade de Brasília - UnB Secretaria de Administração Acadêmica - SAA Solicitação de Admissão como Aluno Especial na Pós-Graduação

1 - Identificação do In	- Identificação do Interessado			Matrícula (Uso da SAA)		SAA)	Período
							2º/2018
Endereço				7	Telefone	UF	CEP
E-mail							
2 - Documentos exigid							
Currículo Lattes resExposição de motivGRU e comprovante	os.	nscrição no v	alor de R\$	71,00.			
3 - Solicitação / Termo	o de Notificação						
Solicito admissão como aluno especial nesta Universidade, para o período letivo 2º/2018, a fim de cursar a(s) disciplina(s) informada(s) em anexo , de acordo com o Artigo 20 e o & 4º do Artigo 27 da Resolução do CEPE nº 080/2017 de 13/04/2017. Autorizo, ainda, a incineração de toda a documentação exigida para admissão de aluno especial no prazo de 15 dias, após o período de matrícula em disciplinas, no caso de indeferimento do pedido. Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde.							
data Assinatura do(a) Interessado(a)							
4 - Parecer - Colegiad	o Departamental (U	so do Prograr	na)				
A Comissão de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde resolveu ()na sua reunião, de///() Ad referendum da Comissão: Indeferir a solicitação. Deferir a solicitação na(s) seguinte(s) disciplina(s):							
Código da Disciplina	Nome da Disciplin	a					Turma
(Uso do Programa)	(Uso do Programa)						
1)							
2) 3)							
4)							
5)							
	// Data		-	Assinatura /	Carimbo do Coord	lenador	
F. Amada Car (U. J. CAA)							
5 - Anotações (Uso da SAA)ProcessamentoTaxa - SolicitaçãoTaxa - Créd			ditos				
Processamento			axa - Sonc	nação	18	axa - Cre	unos
// 		-	Ass	inatura / Cari	imbo do Servidor S	SAA	

formulário de aluno especial – pós.doc atualizado em 18/07/2018



ALUNO ESPECIAL SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA

	lentificaçã	ίο		
Nome of	do solicitante			Telefone
E-m	ail:			
1 - Sol	licitação:			
	icito cursar,	$\overline{\mathbf{U}}_{1}$	PGCTS/FCE a(s) disciplina(s) a seguir relacionada(s), na conidade de Ensino	_
especi	al, estando d	ciente de qu	ue a efetivação de minha matrícula está condicionada à existênci	a de vaga.
				Assinatura
2 - Ide	ntificação da	as disciplin	as (conforme lista de oferta)	
	Código	Turma	Disciplina e Professor(a)	
1.	-			
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				
7.				
8.				
о.		1	1	

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

1 - Identificação Nome do solicitante	Telefone
e-mail	

2 — Conteúdo (exposição de motivos pelos quais deseja cursar as disciplinas do Programa como aluno especial)





ALUNO ESPECIAL SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA

	entificação		l m i c
Nome d	o solicitante		Telefone
E-ma	ail:		l
Recebe	emos a inscriç	Recibo ão do(a) candidato(a) acima identificado e lista de disciplinas abaixo.	
Assinatura do Servidor da Secretaria			da Secretaria
2 - Ide	ntificação das	disciplinas (conforme lista de oferta)	
	Código	Denominação	Turma
1.			
2.			
3.			
4.			
8.			
			•